



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NAS PROXIMIDADES DA RETA VEÍCULOS NA RODOVIA DEPUTADO ALFREDO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que a construção de um redutor de velocidade (quebra mola) nas proximidades da empresa Reta Veículos e Victor Pneus muito beneficiará os moradores e pessoas que frequentam o local. Vale ressaltar, que existe um quebra mola nas proximidades da Lanternagem do Sr. Osmar, entretanto, posteriormente foram construídas várias residências e empresas na Rodovia, com circulação de muitos pedestres, o que justifica a construção do mesmo.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 1 de dezembro de 2021

Vereador(es):

José Carlos Nunes Moreno





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COAUTORIA: Romildo Oliveira da Silva - MDB



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 33003200340030003A005000